

Júri popular inocenta réu do “crime da caixa”

Gilson de Oliveira



Garota foi esquartejada e colocada numa caixa

Por 4 votos a 3, André da Silva Lopes foi absolvido de envolvimento no assassinato que chocou Sergipe

Na última terça-feira, 19, o Fórum Maurício Graccho Cardoso, em Itabaiana, foi cenário da absolvição do réu André da Silva Lopes, acusado de coautoria no assassinato da jovem Fernanda Teixeira de Andrade, em 2011. Por 4 votos a 3, o júri popular inocentou o rapaz de 24 anos, que era suspeito de envolvimento no caso conhecido como “crime da caixa”.

Quem sentenciou a de-

cisão foi o juiz Marcelo Cerveira Gurgel, da 2ª Vara Criminal de Itabaiana. Ao todo, quatro testemunhas prestaram depoimento, entre elas, o pai da vítima e a menor acusada pelo crime, atualmente com 15 anos. Ela é acusada de ser a executora do crime e cumpre medidas socioeducativas com pena de 15 anos.

O júri, formado por seis mulheres e um homem, isentou André de todas as acusações em torno da morte de Fernanda. Para o promotor Ademilton de Oliveira Santos, T.A.S. entrou em contradição diversas vezes durante o depoimento, quando afirmou que agiu sozinha tanto para matar quanto para esconder o corpo.

REPERCUSSÃO

Em maio de 2011, o corpo de Fernanda foi encontrado esquartejado, dentro de uma caixa, numa estrada do Bairro Bananeira, em Itabaiana. De acordo com o laudo do Instituto Médico Legal - IML -, Fernanda, de 16 anos, recebeu 26 facadas, sendo a primeira delas no pescoço.

Na época, além do impacto para a comunidade do Agreste Sergipano, o crime também chocou todo o Estado. Diante da barbaridade, o caso ganhou, inclusive, repercussão nacional. Após quase dois anos, o resultado do julgamento decepcionou os familiares da vítima. ■

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@cinform.com.br